



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI
Coordenação de Material e Patrimônio - SECTI/GAB/DG/DA/CMP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Unidade Requisitante

Coordenação de Material e Patrimônio – CMP

2- Objeto

Trata-se da aquisição de material de consumo, desinfetante líquido, destinado à reposição do estoque do Almoxarifado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – **SECTI**, com vistas a atender às demandas desta Secretaria e das **unidades externas, da Diretoria de Parques**, pelo período estimado de **03 (três) meses**.

A aquisição do item supracitado tem como objetivo garantir o ressurgimento do Almoxarifado da SECTI, de modo a assegurar a disponibilidade contínua do material necessário ao atendimento das demandas das unidades da Secretaria. O quantitativo solicitado foi estimado com base no consumo médio registrado nos períodos anteriores.

3- Justificativa da Contratação

Justifica-se a aquisição do material de consumo para a reposição de estoque do almoxarifado desta SECTI, a fim de seguir com as atividades de rotinas administrativas indispensáveis para a continuidade dos serviços das unidades da pasta.

4- Estimativa de quantidade:

Nesse sentido, o Setor de Almoxarifado planeja a reposição do estoque com base no levantamento do consumo histórico e na projeção da demanda necessária para assegurar a continuidade do fornecimento de materiais às diversas Unidades administrativas, garantindo a regularidade e a eficiência das atividades institucionais. A estimativa apresentada considera um período de **03 (três) meses**, adotado como parâmetro para manutenção do estoque mínimo operacional.

Registra-se que o consumo médio semanal do referido item é de **10 (dez) unidades**, conforme apurado a partir dos registros de saída do almoxarifado, o que justifica tecnicamente a quantidade estimada, evitando tanto o desabastecimento quanto a formação de estoque excessivo, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento da Administração Pública.

5- Modalidade de licitação:

O processo de aquisição será efetuado mediante a modalidade da licitação que se enquadrar de acordo a quantidade e valor, sendo preferencialmente Pregão Eletrônico - PCE, em razão de sua vantajosidade.

6 - Referência Legal:

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

Decreto Estadual

[Decreto Estadual nº 15.839 de 16 de janeiro de 2015](#)

A Tabela de Preços Referenciais do Estado da Bahia deve ser utilizada, obrigatoriamente, como parâmetro máximo de valor para as contratações realizadas pelos órgãos da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e empresas estatais dependentes.

Instrução Normativa

[Instrução Normativa nº 13 de 13 de outubro de 2010](#)

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, quanto à utilização do Preço Referencial nos processos de fornecimento de material e contratações de serviços.

Portaria

[Portaria nº 419 de 09 de Outubro de 2023](#)

Homologar os preços referenciais para itens de Uso Comum, elaborados pela Superintendência de Recursos Logísticos, conforme Tabela de Preços Referenciais, publicada no site www.comprasnet.ba.gov.br, com seus valores devidamente cadastrados no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (SIMPAS)

7- Benefícios a serem alcançados

Como principal benefício a ser alcançado através da aquisição do material descrito, teremos a viabilidade do cumprimento da função institucional, com a estruturação dos ambientes de trabalho, à vista de alguns desses materiais não terem sido adquiridos anteriormente e ainda, por precisar de uma reserva técnica disponível a fim de garantir o andamento normal das atividades de todas as unidades. A compra de insumos, portanto, é necessária para estruturação e viabilização das atividades nesta SECTI, trazendo melhoramento em geral.

Desta forma, para aquisição de tais insumos, se faz necessário a obtenção da proposta mais vantajosa, que será a que representar o menor sacrifício de recursos, com maximização dos resultados e minimização dos custos incorridos (economicidade/eficiência), alcançadas as metas colimadas e atendida à necessidade demandada (eficácia/efetividade). A proposta mais vantajosa é ainda, a que, sem prejuízo do desempenho esperado da solução, cause impacto ambiental positivo, mediante obediência aos critérios e adoção de práticas de responsabilidade sócio-ambiental.

8- Providências a serem adotadas

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

Considerando o exposto, não há risco de a contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias

9- Estimativa de Custos:

No que tange à composição do valor referencial, e seguindo o critério estabelecido no Sistema Estadual de Administração – SAEB, acerca da necessidade de utilização de no mínimo 03 cotações de preços, considerando apenas os valores apresentados dentro de uma variação de 30%, visando sempre a formação de preços equilibrados.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	120	R\$ 20,25	R\$ 2.430,00
Valor estimado da contratação			R\$ 2.430,00

10- Sustentabilidade e Meio Ambiente

No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes na Instituições, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento;

Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

As empresas contratadas deverão atender a Lei Federal nº 12.305/2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Lei estadual nº 12932/2014 que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos – PERS, bem como a Lei Municipal Nº 8915/2015 que dispõe da Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável.

11- Qualidade e especificações

DESINFETANTE, líquido, fragrância de lavanda, com ação bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. EMBALAGEM: Bombona contendo 05 litros. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelével e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; número do registro ANVISA; Modo de usar; Riscos. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que regulamenta Técnico Metrológico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pre-medidos com conteúdo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. RDC ANVISA - Que Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e da outras providencias. RDC ANVISA - Que dispõe sobre as condições para o registro e a rotulagem de produtos saneantes com ação antimicrobiana.

12- Prazo de entrega:

Após, o recebimento da Autorização de Fornecimento de Material - AFM o fornecedor terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, para proceder a entrega dos produtos no endereço: 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, s/n - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-004, 1º andar, na Coordenação de Material e Patrimônio-SECTI.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, dentro da validade, em perfeitas condições de armazenamento e consumo, sob pena de não recebimento dos mesmos.

13- Responsável pela Fiscalização:

A fiscalização e acompanhamento do recebimento do material ficará a cargo do chefe da Coordenação de Material e Patrimônio, unidade responsável pelo almoxarifado, atuando como fiscal titular a Coordenadora Ione Bomfim, e como substituta eventual a servidora Rosenilda Azevedo Pereira.

14- Declaração de viabilidade:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto

do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

ANÁLISE DE RISCO

1. Dados do Processo:

Objeto: da aquisição de material de consumo **Desinfetante líquido** para reposição de estoque do almoxarifado da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – SECTI, a fim de atender as necessidades desta SECTI no período de 03 meses

2. Fase de Análise:

Riscos referentes a fase de contratação:

Risco 01	Planejamento deficiente					
Causas/Consequências:	<ul style="list-style-type: none"> •Especificação com inconsistências técnicas •Requisitos técnicos não atendidos •Atraso no processo de aquisição. 					
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Ações de Mitigação ou Contingência						
<ul style="list-style-type: none"> •Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública. •Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes •Reexame de documentos durante o planejamento da contratação. 						
Responsáveis:						
Setor demandante.						

Risco 02	Cancelamento da Ata de registro de preços.					
Causas/Consequências:	•Desabastecimento					
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Ações de Mitigação ou Contingência						
<ul style="list-style-type: none"> •Acompanhamento da situação da cobertura de estoque dos materiais; •Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque. 						
Responsáveis:						
Coordenação de Material						

Riscos referentes a fase de execução:

Risco 03	Aquisição de material de má qualidade.					
Causas/Consequências:	<ul style="list-style-type: none"> •Aumento do consumo do material; •Repetidas recusas do material; •Atraso no recebimento definitivo; •Reclamação dos usuários. 					
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Ações de Mitigação ou Contingência:						
<ul style="list-style-type: none"> •Elaboração criteriosa do Termo de Referência com especificação detalhada do material a ser adquirido; •Solicitação e avaliação de amostras dos materiais durante o certame; •Acompanhamento objetivo da entrega do material pela fiscalização de forma a verificar a adequação ou não do material recebido bem como a quantidade correta. •Diálogo e comunicação entre o setor que elabora o termo de referência e o setor demandante 						
Responsáveis:						
Setor demandante, Coordenação de Material						

Risco 04	Atraso na entrega do material					
Causas/Consequências:	<ul style="list-style-type: none"> •Desabastecimento •Reclamação dos setores solicitantes 					
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Ações de Mitigação ou Contingência						
<ul style="list-style-type: none"> •Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo 90 dias, além do tempo de ressuprimento de 30 dias, em média, que formarão um lastro de emergência que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo; 						

<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento do prazo previsto para entrega do material e instrução célere de penalidades à empresa inadimplente; • Ação de contingência: abertura de processo de compra emergencial para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque
Responsáveis:
Coordenação de Material

Risco 05	Entrega de material diferente do especificado.					
Causas/Consequências:	<ul style="list-style-type: none"> • Desabastecimento • Reclamação dos setores solicitantes 					
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta
Ações de Mitigação ou Contingência						
<ul style="list-style-type: none"> • Atuação da CMP para que a empresa substitua o material no menor tempo possível; • Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo 90 dias, além do tempo de ressuprimento de 40 dias em média que formarão um lastro de emergência que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo; • Instrução célere de penalidades à empresa. 						
Responsáveis:						
Coordenação de Material						

Riscos referentes ao estoque:

Risco 06	Sobre dimensionamento da quantidade para reposição de estoque.					
Causas/Consequências:	• Obsolescência e vencimento dos materiais.					
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta
Ações de Mitigação ou Contingência						
<ul style="list-style-type: none"> • Análise de necessidade de aquisição de material considerando o consumo médio mensal e a quantidade disponível em estoque; • Consulta às unidades quando da aquisição de materiais de uso específico de determinada unidade com o intuito de saber da necessidade e quantidade de material a ser adquirido. 						
Responsáveis:						
Coordenação de Material						



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilda Azevedo Pereira, Coordenador III**, em 05/02/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132756276** e o código CRC **EDAB69C5**.